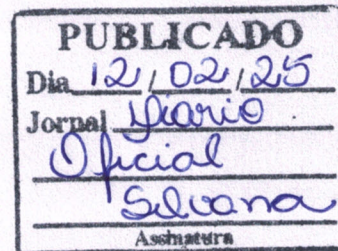




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.832 / 2025.

“Dispõe sobre a cedência da Servidora Sra. **Tamires Cardim Júlio**, e da outras providências.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o ofício nº 12/2025/GAB do Município de Naviraí-MS.

Considerando, o termo de convênio de cooperação mútua nº 01/2022 celebrado entre o Município de Naviraí-MS e Município Itaquirai-MS, para cedência de servidores;

R E S O L V E :

Art.1 ° - Autorizar a cedência da servidora Sra. **Tamires Cardim Júlio**, matriculada nº 6255-3, ocupante do Cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, para a Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, **sem ônus para a origem**, ficando o município de Naviraí responsável também pela parte patronal do Itaqui-Prev (instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquirai), período de cedência de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Art.2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Art.3 ° - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 10 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br